



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

FLS. 107
Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ LUIS PEDRÃO, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 32/2016, na Modalidade Convite n.º 13/2016, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para diversos setores da Administração, e **ADJUDICAR** os itens de **01 a 12** favor da empresa **“JURKOFLEX INDUSTRIAL LTDA – EPP”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.469.685/0001-56, estabelecida à Avenida Marginal, n.º 247, Distrito Industrial II, em Bady Bassit/SP, CEP 15.115-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$19.408,00 (dezenove mil, quatrocentos e oito reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **“JURKOFLEX INDUSTRIAL LTDA – EPP”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.469.685/0001-56, estabelecida à Avenida Marginal, n.º 247, Distrito Industrial II, em Bady Bassit/SP, CEP 15.115-000, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação/Adjudicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 18 de abril de 2016; 86.º ano de Emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ LUIS PEDRÃO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antonio dos Santos Galante, 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br